RESOLUÇÃO Nº 193, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Altera dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam revogados os incisos V e VI e o § 6º do art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, bem como fica acrescido o art. 152-B ao mesmo diploma legal, com a seguinte redação:

"**Art. 152.** [...]

[...]

V – Revogado.

VI – Revogado.

[...]

§ 6º Revogado.

[...]

Art. 152-B. Os requerimentos que solicitem informações ao Prefeito, ou por seu intermédio, e a outras entidades públicas ou particulares serão escritos e acatados automaticamente, nos termos do inc. III do art. 148 deste Regimento Interno". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 09 de agosto de 2024.

Vereador João Morales
Presidente

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4E9-98CA-E631-C5DA e informe o código E4E9-98CA-E631-C5DA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4E9-98CA-E631-C5DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 12/08/2024 12:17:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E4E9-98CA-E631-C5DA

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.021, DE 13 DE AGOSTO DE 2024